

PORTARIA Nº 0155/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 18367/2022, 1697 e 2446/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercerem na promotoria de justiça de Castanhal, as atribuições do 7º cargo, nos períodos indicados: I - TATIANA FERREIRA GRANHEN, de 1º/11 a 31/12/2022 e 31/1 a 31/3/2023; II - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, de 1º a 30/1/2023.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0161/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, da Resolução nº 020/2012-CPJ;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1466 e 1707/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA e ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do 7º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no período de 6 a 10/2/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0162/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1662/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS e MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para oficiarem em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA nos autos do procedimento administrativo nº 000875-031/2023, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 2/2/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0165/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1878/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA para officiar em conjunto com a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS nos autos do procedimento administrativo nº 000934-031/2023, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 2/2/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0166/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2241/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para officiar em conjunto com o promotor de justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE nos autos do inquérito civil nº 000830-033/2019, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Salinópolis, no período de 8/2 a 8/4/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0167/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2412/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 1º/3/2023, referente aos autos do processo nº 0000088-46.2019.8.14.0086, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Juruti, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0168/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2369/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/3/2023, referente aos autos do processo nº 0010769-58.2015.8.14.0040, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0169/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1692/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMÉRIO MENDES COSTA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 1º/3/2023, referente aos autos do processo nº 0003222-15.2018.8.14.0087, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Limoeiro do Ajuru, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0170/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2192/2023;
R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 15/3/2023, referente aos autos do processo nº 0004489-21.2011.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 01 de março de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional